



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 133/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

| |
|------------------------|
| A P R O V A D O |
| discussão |
| Em <u>25/07/91</u> |
| PRESIDENTE |

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUEREM Urgência e Discussão Única junto às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamentos e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Emenda Substitutiva nº 008/91.

SALA DAS SESSÕES, 25 de julho de 1.991.

[Handwritten signatures of several council members]

J U S T I F I C A T I V A :

A Emenda em tela, procura fundamentalmente aperfeiçoar a questão do recebimento de cruzados no vos quanto ao pagamento de impostos municipais. De ma neira abrangente atende também a normas do Banco Cen tral do Brasil, órgão regulamentador da matéria.